

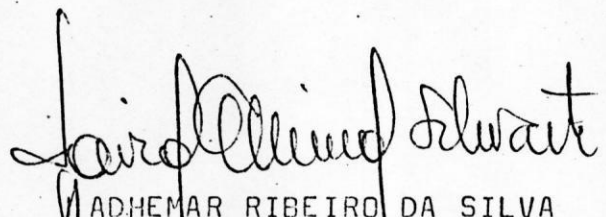


DO-29-4-77

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 028 / DES, de 13 DE ABRIL DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 59.575/76, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários da área de terras e benfeitorias, situadas na faixa de domínio da rodovia BR-282/SC, no trecho LAGES - JOAÇABÁ, no Estado de Santa Catarina, entre as estacas 0 a 8465, numa extensão de 169,300 km, conforme desenhos depositados nos Arquivo Técnicos do DNER.


ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

JAF/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 80
de 29 / 4 / 77
Venício Pedroni
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
So. RR. Sv. Pb. CD. DPDD